



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 577/2013-GABINETE-PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
SINDICATO DOS PESCADORES E  
PESCADORAS ARTESANAIS DE  
PARINTINS - SINDPESCA, NO  
MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 25 de novembro de 2013, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

**L E I:**

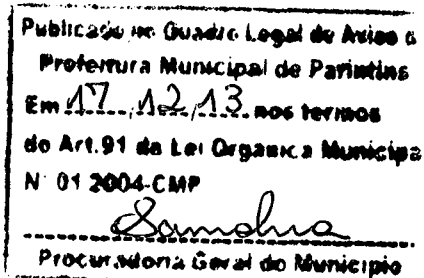
**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública o SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE PARINTINS - SINDPESCA, no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecido na Rua Padre Augusto Gianola, bairro de Paulo Correa, com CNPJ nº 11.489.748/0001-16

**Art. 2º.** O Sindicato de que trata o artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos, por lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 11 de dezembro de 2013.

**CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Parintins



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro  
procuradoriapin@gmail.com  
Parintins-Amazonas

